



Instituto Politécnico
de Castelo Branco



Assinado c
digital por
[Assinatura
Qualificada:
Carlos Barr
dos Santos
Dados: 202
15:13:04 +]

ATA DA 2ª REUNIAO DO JURI DO CONCURSO DOCUMENTAL INTERNO DE PROMOÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE PROFESSOR COORDENADOR NA ÁREA DE ENFERMAGEM NO INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas, reuniu, via teleconferência, o júri de seleção para o concurso documental interno de promoção para o provimento de um lugar na categoria de professor coordenador do Instituto Politécnico de Castelo Branco, proposto para Edital, na área CNAEF 723 - Enfermagem. Do júri, estiveram presentes os seguintes elementos: Presidente Professora Doutora Arminda da Conceição dos Santos Guerra e Lopes, Professora Coordenadora, Instituto Politécnico de Castelo Branco; Ana Maria Jorge, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico da Guarda; João Carlos Barreiros dos Santos, Professor Coordenador da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa; Esperança do Gago Alves Pereira, Professora Coordenadora da Escola Superior Enfermagem da Universidade do Minho; Maria Aurora Gonçalves Pereira, Professora Coordenadora da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo. Carlos Manuel de Sousa Albuquerque, Professor Coordenador da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu, não esteve presente por razões profissionais.

A agenda da reunião tinha como ponto único:

Definição do sistema de avaliação e de classificação final, de acordo com os critérios de seleção e seriação fixados pelo CTC da unidade orgânica (alínea a) do nº2 do artº11 do Regulamento de recrutamento e contratação do pessoal docente de carreira do IPCB)

Este ponto teve as seguintes deliberações:

1. As reuniões de natureza preparatória da deliberação final podem ser realizadas por videoconferência, ficando compiladas todas as pronúncias dos membros do júri (Art.º 15.º do Reg. IPCB.RH.08.01).

2. As atas das reuniões/deliberações são assinadas pelo Presidente de júri e pelo secretário, digitalizadas em formato pdf, enviadas a todos os membros do júri que se pronunciarão por via eletrónica, sendo ratificadas em reunião por videoconferência.
3. Foi definido o sistema de avaliação e de classificação final e a grelha de pontuação dos critérios de seleção e seriação fixados pelo Conselho Técnico Científico da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias – IPCB, de acordo com as correções feitas à proposta de Edital, que constam do Anexo I e Anexo II. A classificação final (CF), expressa numa escala de zero a cem pontos, será obtida resultante da fórmula $CF = (0,40 * DTCP + 0,40 * CP + 0,20 * AOG)$.
4. Com vista a promover a mais adequada classificação dos elementos curriculares, devem os candidatos organizá-los no currículo em rigorosa conformidade com a operacionalização dos critérios estabelecida pelo júri, reservando-se este no direito de não considerar a informação que seja apresentada fora do enquadramento acima descrito.
5. Cabe ao candidato fazer prova do enquadramento dos elementos curriculares nos critérios e parâmetros estabelecidos.
6. O mesmo elemento curricular só pode ser considerado num único item.
7. Não serão aceites elementos curriculares cuja concretização tenha ocorrido após a data de publicação, em Diário da República, do Edital de abertura do presente concurso.
8. A avaliação da «relevância», quando estiver em apreciação num dado parâmetro, será decidida por consenso dos membros do júri ou, quando tal não for possível, por maioria, através de votação nominal.
9. Em caso de empate na classificação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - a) Pontuação mais elevada no critério “Desempenho Técnico-Científico e Profissional”;
 - b) Pontuação mais elevada no critério “Capacidade Pedagógica”;
 - c) Pontuação mais elevada no critério “Atividade Organizacional e de Gestão”;

A definição detalhada do sistema de avaliação e de classificação final, de acordo com os critérios de seleção e seriação fixados pelo CTC da unidade orgânica (alínea a) do nº2 do artº11 do Regulamento de recrutamento e contratação do pessoal docente de carreira do IPCB) ficou agendada para a próxima reunião.

Nada mais havendo deliberado o júri deu por encerrada esta ata, que depois de lida e aprovada por todos os membros do júri presentes na reunião será assinada pelo Presidente de júri e pelo Secretário das reuniões.

A Presidente de júri:



Assinado por: Arminda da
Conceição dos Santos Guerra e
Lopes
Identificação: BI05371445
Data: 2023-06-27 às 13:17:37

Arminda da Conceição dos Santos Guerra e Lopes

O Secretário:



O Presidente da ESEL,
João Carlos Barreiros dos Santos

Assinado de
forma digital por
[Assinatura
Qualificada] João
Carlos Barreiros
dos Santos
Dados: 2023.06.27
15:12:24 +01'00'

João Carlos Barreiros dos Santos